



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
\* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 1130/2017**

Aprovado em: 14-02-2017

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Iluminação da Rua Corumbá, á partir do número 36.

RUA RIO CORUMBÁ, LUIZOTE DE FREITAS, 38.414-319, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança da população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017

*Paulo César P.C.*

**Ver. Paulo César - PC**

**SOLIDARIEDADE**



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>